

## PORTARIA Nº 2.119/2009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Relota servidor efetivo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 7ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (19ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju a servidora Dorvalina Teles Dantas Cechinel, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 01/12/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º – Designar para responder, concomitantemente, pelas atividades da 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (19ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2009, revogada a Portaria nº 1.816/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA